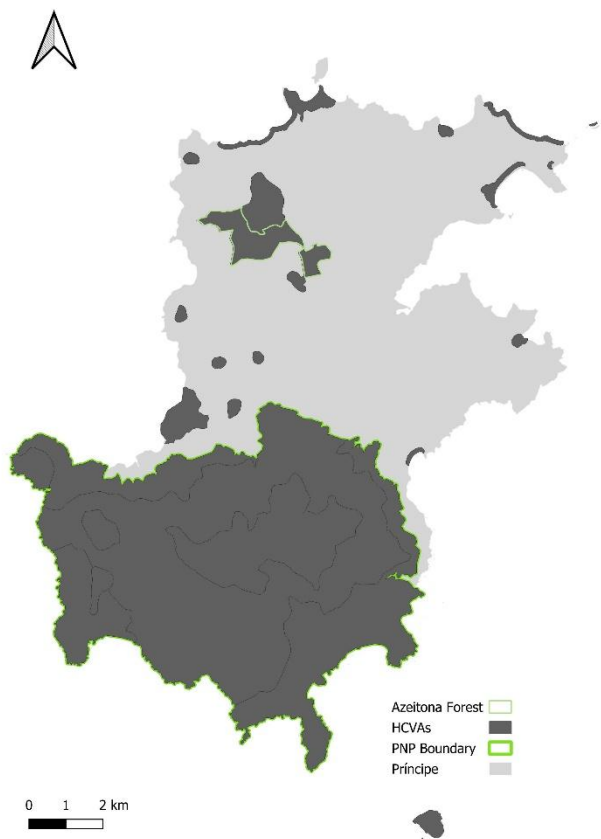


LEVANTAMENTO DE CAMPO E PRODUÇÃO CARTOGRÁFICA DOS LIMITES DE ÁREAS DE ALTO VALOR DE CONSERVAÇÃO NA ILHA DO PRÍNCIPE

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contextualização

Com o objetivo de apoiar as autoridades nacionais na expansão da rede de áreas protegidas terrestres e costeiras, através de um zoneamento eficaz e de um planeamento e gestão participativos do uso do solo em áreas-alvo, endossadas pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, pela Birdlife International e pela Fundação Príncipe, no âmbito da iniciativa ECOFAC VI, em parceria com o Centro de Investigação CE3C da Universidade de Lisboa e outros parceiros não governamentais, e com financiamento da União Europeia, foram identificadas 25 áreas com potencial de Alto Valor de Conservação (HCVS) na Ilha do Príncipe. Esta identificação contou também com contributos importantes do Critical Ecosystem Partnership Fund (CEPF), do Jardim Botânico do Missouri, da Fauna & Flora International, do Herbário da Université Libre de Bruxelles, da Universidade de Coimbra, do Institut de Recherche pour le Développement, do Jardim Botânico de Meise e do Herbário Nacional de São Tomé e Príncipe, bem como da Global Trees Campaign e do Fonds Français pour l'Environnement Mondial (FFEM).





As áreas identificadas como de Alto Valor de Conservação (HCVs) são caracterizadas por atributos biológicos, ecológicos, sociais ou culturais de excepcional importância nacional, regional ou global, como é o caso de muitas localidades em São Tomé e Príncipe que, até recentemente, não possuíam reconhecimento formal. A maioria dessas florestas e áreas costeiras está localizada no Parque Natural do Obô de São Tomé (PNOST), no Parque Natural do Príncipe (PNP) e em suas respectivas zonas de amortecimento (UNEP-WCMC 2019). Essas áreas incluem HCVs relacionados à diversidade de espécies (HCV1), ecossistemas e mosaicos de paisagens (HCV2), ecossistemas e habitats (HCV3), serviços ecossistêmicos (HCV4), necessidades da comunidade (HCV5) e valores culturais (HCV6) (Brown et al. 2013). Com a adoção do Decreto-Lei nº 8/2023, vinte e uma (21) dessas áreas na Ilha de São Tomé foram oficialmente designadas como Reservas Especiais, marcando um passo significativo para a formalização da conservação de HCVs no país. Contudo, na Ilha do Príncipe, áreas de importância ecológica e social equivalente ainda não foram formalmente reconhecidas neste âmbito. Em perspectiva, essas áreas, particularmente na Ilha do Príncipe, serão consideradas para designação formal como Reservas Especiais, de acordo com a abordagem estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 8/2023, ou através de classificação alinhada com Outras Medidas Eficazes de Conservação Baseadas em Áreas (OECMs).

Neste contexto, em fevereiro de 2025, a Direção do Parque Natural do Príncipe, sob a liderança da Secretaria Regional da Biosfera, Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural, em colaboração com a Fundação Príncipe e a BirdLife International, realizou consultas públicas junto as comunidades vizinhas das respectivas Áreas de Alto Valor de Conservação (HCVs), com o objetivo de apoiar a subsequente designação, validação e apropriação local das áreas HCVs propostas. Das 25 HCVs identificadas, 8 encontram-se no Parque Natural do Príncipe, área legalmente protegida, enquanto as restantes 17, fora do Parque Natural, foram priorizadas em conjunto após o processo de consulta e constituem o foco desta consultoria. Este processo, de acordo com a metodologia adotada, envolve a validação dos limites físicos propostos para as referidas áreas e a elaboração/atualização da cartografia, através de um zoneamento efetivo e participativo. Espera-se, portanto, que se promova o reconhecimento e a conservação efetivos das 17 áreas de HCVs, com base em modelos de parceria inovadores e internacionalmente reconhecidos. Do ponto de vista jurídico, essas áreas carecem de um ou mais Decretos Legais específicos que lhes permitam ter mecanismos de gestão integrados que garantam sua exploração sustentável, a fim de manter ou melhorar os valores identificados.

Dada a natureza técnica da ação e a qualidade dos produtos esperados, a Fundação Príncipe, em parceria com a Direção do Parque Natural do Príncipe, pretende contratar, em parceria com a Direção do Ambiente, um consultor ou grupo de consultores nacionais para realizar o levantamento físico no terreno das áreas propostas e elaborar produtos cartográficos para cada HCV, de forma a reforçar os mecanismos de monitorização e controlo, a gestão integrada e sustentável dos recursos naturais, bem como a vigilância nas comunidades vizinhas das HCVs.



Objetivo principal

Com base em mapas e produtos pré-existentes produzidos pelos parceiros mencionados, o objetivo é realizar levantamentos remotos, utilizando produtos cartográficos e físicos já existentes, recolhendo informações em falta ou imprecisas no terreno, realizando a verificação participativa dos limites e a produção cartográfica dos limites das 17 Áreas de Alto Valor de Conservação em Príncipe, fornecendo pelo menos um mapa para cada HCV, com escala mínima de 1:25000.

Escopo do trabalho e produtos/resultados

Para a realização do trabalho proposto, sugere-se a máxima coordenação e comunicação com a equipa da Fundação Príncipe e da Direção do Parque Natural do Príncipe, que fornecerão os documentos técnicos, geográficos e outros que considerarem relevantes para o levantamento, identificação e consultas sobre as Áreas de Alto Valor de Conservação propostas para a ilha do Príncipe.

Espera-se da empresa de consultoria o seguinte:

- Estudo preliminar dos dados existentes, particularmente dados geográficos, e comparação com registos cadastrais e outros dados disponíveis sobre planeamento de uso do solo e planeamento espacial.
- Realizar levantamentos no local, quando necessário, nas HCVs identificadas, promovendo a participação local sempre que possível.
- Produção cartográfica dos limites de cada área alvo com a maior resolução possível (no mínimo na escala de 1:25000).
- Produção de um mapa de síntese para cada HCV (Área de Alto Valor de Conservação) e também um mapa geral, em escala de 1:25000, contextualizando cada HCV dentro da paisagem da qual faz parte.
- Elaboração de um relatório final sobre o trabalho realizado, incluindo produtos cartográficos e potenciais recomendações associadas ao estudo desses produtos.

Nota: Os arquivos cartográficos digitais devem ser enviados nos formatos Vetorial (Shapefile) e Raster. O relatório correspondente será entregue nos formatos PDF e Word.

O(s) consultor(es) será(ão) responsável(eis) por apresentar os produtos cartográficos em seminário de validação regional e nacional.



Metodologia

O(s) consultor(es) irá(ão) conceber e apresentar, no início da sua tarefa, a metodologia com todas as fases de trabalho claramente definidas, incluindo um plano de trabalho detalhado e o respetivo cronograma de execução, a ser revisto e validado pela Direção do Parque Natural do Príncipe e pela Fundação Príncipe.

Qualificações académicas:

- Possuir diploma de bacharel em Geografia, Cartografia ou áreas afins;
- Possuir um mestrado e/ou especialização em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) é uma mais-valia.

Experiência:

- Ter pelo menos 5 anos de experiência profissional na área de cartografia (candidatos que demonstrarem capacidade de entregar produtos, com base em evidências justificadas, serão considerados mesmo que não possuam os 5 anos de experiência exigidos).
- Experiência comprovada na prestação de serviços similares em São Tomé e Príncipe.
- É necessária experiência de trabalho em terrenos difíceis.

Local de trabalho e duração da tarefa

O ponto de prestação de serviços para esta tarefa é a Ilha do Príncipe - São Tomé e Príncipe. A consultoria será realizada num prazo máximo de 40 dias. O cumprimento dos prazos é essencial.

Pazos estimados:

Atividade	Prazo
Assinatura de contrato	22/06/2026
Apresentação do acordo com o plano de trabalho	29/06/2026
Início do trabalho	29/06/2026
Submissão da versão preliminar do Trabalho cartográfico para revisão e comentários.	29/07/2026
Entrega final do trabalho após a integração dos comentários.	10/08/2026
Apresentação do trabalho no seminário de validação regional e nacional.	A ser definido em julho de 2026.



Número de dias para execução e custos

A consultoria será realizada no prazo de 40 dias. Somente serão aceitas propostas com valor máximo de 5.000 euros; se aplicável, custos adicionais poderão ser cobrados com base no reembolso real de despesas previamente acordadas entre as partes.

Submissão de propostas

O(s) consultor(es) deverá(ão) enviar suas propostas técnicas e financeiras (em STN ou EUR) para info@fundacaoprincipe.org e oluwasegun.sunday@fundacaoprincipe.org até 20 de junho de 2026, incluindo os seguintes documentos:

- Currículo detalhado do(s) especialista(s) envolvido(s);
- Proposta para a execução da tarefa, incluindo custos detalhados;
- Exemplos de trabalhos similares realizados e contatos profissionais relevantes para referência.